



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PUBLICAÇÕES

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.  
Fone: 3394-0228 cmas-fg@hotmail.com  
Lei Municipal nº172 de 15 de fevereiro de 1996

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024

**Aprova o termo de aceite para Regionalização de Serviço de Acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência no território do Alto Oeste do Rio Grande do Norte que será executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL – LAR DOS MESTRES DA VIDA – CARAÚBAS/RN.**

**Dispõe sobre o aceite para Regionalização de Serviço de Acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência**

**CONSIDERANDO:** O Plano de Regionalização das instituições de longa permanência para idosos no Rio Grande do Norte.

**CONSIDERANDO:** A Resolução CIB 42, de 07 de fevereiro de 2024, da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Norte - CIB/RN;

**CONSIDERANDO:** O Fluxo do Acolhimento da pessoa Idosa ILPIs – Regionalização.

**CONSIDERANDO:** O ofício 61/2024 que trata da celebração de aceite para Regionalização de Serviço de Acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência no território do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte.



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária n° 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

---

**CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária realizada na reunião Ordinária do dia 14 de março de 2024 ata n° 190;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar o termo de aceite para Regionalização de Serviço de Acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência no território do Alto Oeste do Rio Grande do Norte que será executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL – LAR DOS MESTRES DA VIDA – CARAÚBAS/RN.

**Art. 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de março de 2024.

---

**Maria Lucileia de Oliveira**  
Presidente do CMAS-FG  
Gestão 2023-2024



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PUBLICAÇÕES

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.  
Fone: 3394-0228 cmas-fg@hotmail.com  
Lei Municipal nº172 de 15 de fevereiro de 1996

### RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**Aprova o termo de aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-lar que será executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – PAU DOS FERROS/RN.**

**Dispõe sobre o aceite do Serviço Regionalizado de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-lar.**

**CONSIDERANDO:** O Plano de Regionalização de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO:** A Resolução CIB 31, de 02 de dezembro de 2022, da Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Norte - CIB/RN;

**CONSIDERANDO:** O Fluxo do Acolhimento Regionalizado Institucional para Crianças e Adolescentes;

**CONSIDERANDO:** A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN nº 25 de 02 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO:** O Termo de Colaboração nº 001/2023, em que celebrou parceria entre o Governo do Estado do RN e ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – PAU DOS FERROS/RN;



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

---

**CONSIDERANDO:** A deliberação da plenária realizada na reunião Ordinária do dia 14 de dezembro de 2023 ata nº 187;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-lar que será executado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – PAU DOS FERROS/RN.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frutuoso Gomes/RN, 14 de dezembro de 2023.

---

**Maria Lucileia de Oliveira**  
Presidente do CMAS-FG  
Gestão 2023-2024



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PUBLICAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.  
Fone: 3394-0228 cmas-fg@hotmail.com  
Lei Municipal nº172 de 15 de fevereiro de 1996

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE FRUTUOSO GOMES/RN Nº 190.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência a Social (CMAS) de Frutuoso Gomes/RN. Realizada no dia 14 de março de 2024 às 09:00 horas da manhã, no CRAS, localizado à Rua Joaquim Inácio, 167, centro nesta cidade de Frutuoso Gomes Estado do Rio Grande do Norte. Reuniram-se os membros do CMAS e demais interessados nesta reunião para tratar da seguinte pauta: **1- Boas vindas e leitura da ata anterior; 2- Análise do termo de aceite para regionalização de serviço de acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência no território do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte; 3- Relatório da Vigilância sanitária do mês de março sobre a Entrega/Armazenamento e distribuição do PLP;** Após conferir o quórum a senhora presidente iniciou a Reunião Ordinária com o item **1** dando as boas vindas aos presentes e prosseguiu lendo a ata 189. Faz saber que a próxima Reunião Ordinária está marcada para o dia 12 de abril de 2024. No item **2** a senhora secretária apresentou os documentos disponibilizados na plataforma SEI para assinatura. Do qual consta o termo de abertura de processo que trata da celebração do termo de aceite para regionalização de serviço de acolhimento para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência no território do Alto Oeste do Estado do Rio Grande do Norte. Em 26 de fevereiro de 2024, procedeu-se a abertura do processo SEI de nº 02010024.000834/2024-57 para instrução e celebração do termo de aceite entre a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte – SETHAS, a



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 288*  
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

Organização da sociedade civil – OSC, Associação Filantrópica Jorge Fernandes do Amaral – Lar dos mestres da vida – Caraúbas e o município de Frutuoso Gomes/RN. Tendo o instrumento como objetivo formalizar as responsabilidades e compromissos dos municípios de pequeno porte I e II que constituem o território do Alto Oeste, os quais serão contemplados com a cobertura do serviço regionalizado de acolhimento institucional para pessoa idosa na modalidade instituição de longa permanência, de acordo com Plano de Regionalização das instituições de longa permanência para idosos no Rio Grande do Norte. O Plano de Regionalização foi lido e aprovado pelos presentes além de demonstrado como será o fluxo seguido pelo município em caso de necessidade da vaga. Ante o exposto este conselho foi unanime na aceitação do termo de compromisso, entendendo que será um avanço na política de atendimento a pessoa idosa na região e no estado como um todo. O item 3 destacamos o relatório de Inspeção do Programa do Leite Potiguar entregue pela Coordenadora da vigilância Sanitária Fátima Edglene de Araújo no mês de março de 2024, o relatório declara a conformidade nas ações do programa no município. A Sra. Presidente **MARIA LUCILÉIA DE OLIVEIRA** agradeceu a presença de todos e não tendo nada mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta do dia deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **BRUNA GABRIELE TEIXEIRA PEREIRA** \_\_\_\_\_, secretário executivo do conselho e pelos demais conselheiros e participantes desta reunião.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## **PUBLICAÇÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua Joaquim Inácio, 167 Centro 59890-000, Frutuoso Gomes/RN.  
Fone: 3394-0228 cmas-fg@hotmail.com  
Lei Municipal nº172 de 15 de fevereiro de 1996

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE FRUTUOSO GOMES/RN Nº 187.**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Frutuoso Gomes/RN. Realizada no dia 19 de dezembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sala dos conselhos, localizado à Rua Joaquim Inácio, 167, centro nesta cidade de Frutuoso Gomes Estado do Rio Grande do Norte. Reuniram-se os membros do CMAS e demais interessados nesta reunião para tratar da seguinte pauta: **1- Boas vindas e leitura da ata anterior; 2- Fiscalização dos Serviços socioassistenciais; 3- Relatório da Vigilância sanitária do mês de dezembro/2023 sobre a Entrega/Armazenamento e distribuição do PLP; 4- Plano Municipal de Assistência Social impresso; 5- Censo SUAS impresso do sistema; 6- Termo de aceite do serviço regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes na modalidade Casa-lar; 7- Demonstrativos 2022; 8- Retificação do demonstrativo 2021; 9- Plano de ação 2024 e 10- Plano de Ação PROCAD.** Após conferir o quórum a senhora presidente iniciou a Reunião Ordinária com o item **1** dando as boas vindas aos presentes e prosseguiu lendo a ata 186. Faz saber que a próxima Reunião Ordinária está marcada para o dia 12 de janeiro de 2023. No item **2** a senhora presidente convida este conselho a visitar os serviços oferecidos pela secretaria Municipal de Assistência Social. Na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social funciona a Vigilância Socioassistencial, Cadastro Único e Programa Bolsa Família, uma sala dos conselhos Municipais além da parte de gestão e fundo municipal de Assistência Social, tudo está funcionando



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Extraordinária nº 288*

Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

adequadamente. no prédio da SMTHAS destacamos necessidade de reforma nas paredes que estão descascando, também percebemos que a linha telefônica foi reestabelecida que, segundo a secretária Évilis Gabriella estava com problemas na linha telefônica, mas foi consertado em novembro de 2023. Visitamos os serviços do CRAS que também estão sendo ofertados conforme manda as determinações. Pudemos observar que o prédio passou por reforma recentemente e está muito bem estruturado. Já conta com a linha telefônica funcionando, pois a linha telefônica estava com problemas a algum tempo segundo relato da coordenadora Maria do Socorro o que foi sanado no mês de novembro de 2023. O item 3 que trata do relatório da Vigilância sanitária do mês de dezembro sobre a Entrega/Armazenamento e distribuição do PLP recebemos da senhora coordenadora de Vigilância Fátima Edglene o relatório que declara conforme os serviços prestados pelo Estado em parceria com o Município. O item 4 a senhora secretaria disponibilizou o Plano Municipal de Assistência social atualizado e revisado de acordo com as discussões da reunião anterior para avaliação por parte deste conselho. Todos de posse do plano avaliaram e aprovaram por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. Agora atualizadas as metas para 2024. Ficaremos de posse de uma cópia neste conselho. O item 5 apresentamos o Censo SUAS impresso do sistema, destaco enquanto presidente que tivemos dificuldade em inserir, mas foi inserido. Todos avaliaram e atestam estar conforme o que foi pactuado na reunião anterior. O item 6 a senhora secretaria Évilis Gabriella de posse do termo de compromisso fez a leitura a este conselho. O objetivo deste termo é formalizar responsabilidades e compromissos dos municípios de pequeno porte I e II que constituem os territórios do Alto Oeste e Sertão do Apodi, os quais serão contemplados com a cobertura do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na modalidade casa-lar até novembro de 2024. Após realizada a leitura e dada ciência ao conselho do documento, aprovamos o Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, Aldeias infantis SOS Brasil e o município de Frutuoso Gomes através de uma resolução. O item 7 A senhora presidente destaca que o demonstrativo está aberto para apreciação deste conselho. A Senhora Secretária de Assistência Évilis Gabriella veio fazer a apresentação para melhorar o entendimento deste conselho. Apresentou o demonstrativo 2022 completo preenchido no sistema bem





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Extraordinária nº 288*  
Ano XV, Frutuoso Gomes-RN, em 15 de Março de 2024

---

como toda a documentação da prestação de contas para análise deste conselho. Conseguimos fazer o acesso ao sistema e preencheremos já no sistema. Respondido em comum acordo com os presentes, impressa a versão do sistema para que seja anexada a esta ata. Foi editada uma resolução de aprovação do Demonstrativo 2022. O item **8** destacamos que o demonstrativo 2021 foi reaberto e retificado e aproveitamos para fazer a inserção já no sistema do nosso parecer. A senhora secretaria fez as devidas considerações e apresentou toda a documentação e o parecer foi preenchido em comum acordo com todos e impresso do sistema ficando anexo a esta ata. O item **9** que trata do plano de ação 2024, entramos no Sistema e realizamos o preenchimento do parecer em comum acordo com todos. O parecer foi impresso e será anexado a esta ata. Por fim o item **10** que trata do Plano de Ação do PROCAD foi apresentado relatório de execução das ações do PROCAD. Avaliadas as prestações de contas e observado que estão de acordo com as pactuações feitas dentro do plano. Vemos que ficará um resto de dinheiro na conta para o próximo ano e na reunião de janeiro faremos a repactuação de uso do valor restante, caso seja possível, e reprogramação referente ao ano seguinte. A Sra. Presidente **MARIA LUCILEIA DE OLIVEIRA** agradeceu a presença de todos e não tendo nada mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta do dia deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **BRUNA GABRIELE TEIXEIRA PEREIRA** \_\_\_\_\_, secretária executiva do conselho e pelos demais conselheiros e participantes desta reunião.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_